PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 693, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria GP/TRT16 nº 739, de 10 de outubro de 2025, que institui o Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Contingência Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, especialmente o art. 28, e tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo SEI nº 000006280/2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP/TRT16 nº 739, de 10 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

X – SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, matrícula nº 123, Coordenador de Serviços Gerais;

XI – CÍCERO ADRIANO SILVA DE BRITO, matrícula nº 2242, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social;

XII – ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, matrícula nº 1986, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura;

XIII – CLESIO SANTOS SILVA JÚNIOR, matrícula nº 2115, Chefe da Divisão de Polícia Judicial; e

XIV – ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM, matrícula nº 842, Analista Judiciário – Área Administrativa, lotado no Setor de Saúde." (NR)

Art. 2º Republique-se a Portaria GP/TRT16 nº 739, de 10 de outubro de 2025, com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 14/09/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1333036** e o código CRC **DCA192C4**.